

PRODUTO: Cânula para Oxigenoterapia 2100

PRODUTO: Cânula para Oxigenoterapia 2100
CÓDIGO 1003
CADASTRO/REGISTRO ANVISA 81158510004
CLASSE DE RISCO (RDC 185/01) II
 1003.06
MODELO COMERCIAIS 1003.09
 1003.12

1. RELAÇÃO DE COMPONENTES / COMPOSIÇÃO

1. Cânula, tubulação em silicone, transparente, translucido. Extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone, com dois pontos de injeção de oxigênio (diâmetro variável conforme modelo comercial).
2. Extremo proximal com conector bifurcado em PVC e extremo distal com tubo alargador em PVC.

2. INDICAÇÃO DE USO

A Cânula Nasal para Oxigenoterapia 2100 é utilizada para a administração de oxigênio às vias respiratórias superiores em pacientes neonatais, pediátricos e adultos que requeira tal terapia. Pacientes com dificuldade respiratória leve. Oferecer oxigênio suplementar em pacientes com dificuldade para manter respiração espontânea.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CÓDIGO	FR	DIÂMETRO EXTERNO (mm)	DIÂMETRO INTERNO (mm)	COMPRIMENTO (mm)
1003.06	6 Neonatal	2,30	1,40	2100
1003.09	9 Pediátrica	2,30	2,00	2100
1003.12	12 Adulto	4,00	2,50	2100

PRODUTO: Cânula para Oxigenoterapia 2100

4. IMAGEM GRÁFICA



5. APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Embalagem primária: O produto é embalado individualmente em envelope pouch grau cirúrgico, apto para esterilização em ETO, contendo identificação do produto, seu conteúdo bem como as informações de rotulagem de acordo com a RDC185/01.

Embalagem secundária: O produto é acondicionado em caixa papel tríplice, contendo identificação do produto, seu conteúdo bem como as informações de rotulagem de acordo com a RDC185/01.

6. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO

Produto estéril de uso único. Método de esterilização, óxido de etileno

7. PRAZO DE VALIDADE

O produto apresenta prazo de validade de 5 anos.

As condições de armazenamento e transporte encontram-se descritas no rótulo do produto.